



PREFEITURA DO RECIFE
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SMI Nº 02/2019
REPUBLICAÇÃO

Objeto: Solicitação de Manifestação de Interesse para SELEÇÃO DE CONSULTOR PELO MUTUÁRIO DO BANCO MUNDIAL PARA O GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA VERIFICAÇÃO DE INDICADORES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA DO RECIFE.

1. A Prefeitura Municipal do Recife, em razão do empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para cooperar na execução do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE – SWAP EDUCAÇÃO, ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº BIRD 8186-BR, pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Convidamos especialistas que demonstrem interesse na prestação de consultoria individual, a encaminharem carta com Manifestação de Interesse para Gabinete de Projetos Especiais (endereço ao final), ou em meio eletrônico para: gilvan@recife.pe.gov.br / virginia.lacerda@recife.pe.gov.br até o dia **26/07/2019**, juntando o "PORTFÓLIO" e a documentação que demonstra experiência na realização de trabalhos semelhantes, conforme relacionado no parágrafo 4, abaixo.
3. O CONSULTOR será selecionada segundo as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial", versão de janeiro de 2011.
4. A presente contratação objetiva produzir uma avaliação independente dos resultados apresentados pela Prefeitura de Pernambuco para os Indicadores Vinculados a Desembolso (IVDs) números 8, 13, 14, 15 e 18 referentes ao acordo de empréstimo nº 8168-BR com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para apoio ao Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública do Recife. A atividade de auditoria técnica consistirá na análise e verificação dos dados e evidências apresentados pela Prefeitura de Recife para justificar o cumprimento das metas dos indicadores de desembolso, conforme termo de referência anexo.
5. A manifestação de interesse deverá conter pelo menos as seguintes informações:
 - Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos, com a data de conclusão;
 - Nome, telefone e e-mail de contato da pessoa responsável pela gestão nessas empresas/instituições contratantes de trabalhos similares.

6. Informações de contato Gabinete de Projetos Especiais: Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar, Bairro do Recife – CEP: 50.030-903 – Recife - Pernambuco - Brasil, telefone: +55 81 33558016, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00.

Recife, 11 de julho de 2019.

VIRGINIA LACERDA

Gerência Geral de Captação de Recursos
Coordenação Geral Projeto SWAp Recife

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA VERIFICAÇÃO DE INDICADORES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA DO RECIFE

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Produzir uma avaliação independente dos resultados apresentados pela Prefeitura de Pernambuco para os Indicadores Vinculados a Desembolso (IVDs) números 8, 13, 14, 15 e 18 referentes ao acordo de empréstimo n.º 8168-BR com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para apoio ao Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública do Recife.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O objetivo do Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública do Recife – SWAp Recife é aumentar a cobertura da educação na primeira infância melhorada (EPI), reduzir a distorção idade-série dos alunos do Recife matriculados no programa de aceleração de aprendizagem (programa Acelera), manter uma taxa de abandono menor nas escolas de tempo integral em comparação com a média nas escolas municipais e melhorar a gestão pública municipal, todas dentro do território do Município do Recife.

O Projeto é financiado por meio de um empréstimo de investimento específico com abordagem SWAp (*Sector Wide Approach*), no total de US\$ 130 milhões de dólares financiados pelo Banco Mundial. O projeto entrou em vigor em 31 de outubro de 2012 e tem seu encerramento previsto para 31 de dezembro de 2019.

O Projeto é monitorado e coordenado pelo Gabinete de Projetos Especiais (GABPE), sendo, a implementação das atividades de responsabilidade das secretarias municipais: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento Urbano, e Gabinete de Projetos Especiais.

O projeto tem dois componentes. O Componente 1 procura: (a) expandir o acesso à EPI melhorada através da reabilitação de centros de EPI, a promoção de EPI multisetorial e a formação de pessoal de EPI; e (b) criar condições mais propícias à aprendizagem no Ensino Fundamental através da extensão do dia escolar; o fornecimento de bolsas escolares para estudantes vulneráveis; o apoio de programas de aprendizagem acelerada nos anos iniciais do EF; o desenvolvimento profissional do corpo docente municipal; o monitoramento dos planos de desenvolvimento escolar; e a avaliação da aprendizagem dos estudantes nas escolas municipais.

O Componente 2 procura fortalecer a eficiência da gestão do setor público do Município, com foco em: (a) educação para gerar evidências para elaboração de políticas; (b) reforma do sistema tributário do Recife e, particularmente, revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para gerar receitas adicionais; (c) o desenvolvimento de um sistema de gestão da dívida municipal; (d) o controle da folha de pagamento e o fortalecimento da gestão financeira pública e da capacidade de aquisições do Recife; (e) estabelecer um sistema de gestão baseado em resultados, ligando planejamento e orçamento; e (e) gestão da mobilidade urbana para reduzir o congestionamento do tráfego e as distâncias de deslocamento.



3. JUSTIFICATIVA

Os desembolsos do Swap estão vinculados ao alcance de uma série de Indicadores Vinculados a Desembolso (IVD) acordados mutuamente entre a Prefeitura e o Banco e associados ao desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública do Recife – SWAp. Em sua maioria, os IVDs estão desenhados para serem desembolsados de forma proporcional à consecução quantitativa dos resultados (isto é, são escaláveis).

Os indicadores 8, 13, 14, 15 e 18 avaliam a estruturação do Projeto em termos financeiros e de pessoal e a execução de metas do projeto. Esses IVDs encontram-se detalhados no Anexo 1. Os indicadores em questão serão verificados por avaliador independente especializado (third-party entity) contratado por meio deste objeto.

4. ESCOPO E ATIVIDADES ESPERADAS

A atividade de verificação técnica consistirá na análise e verificação dos dados e evidências apresentados pela Prefeitura de Recife para comprovar o cumprimento das metas dos IVDs detalhadas conforme disposto no Anexo 01 destes Termos de Referência (indicadores por período e respectivos protocolos de verificação) e estabelecido no contrato de empréstimo, no documento de avaliação do projeto (*Project Appraisal Document – PAD*) e revisados no documento de reestruturação (*Restructuring Paper*). Para a concretização do serviço de verificação técnica, será produzido relatório final, cabendo ao contratado verificar, de forma independente, o alcance das metas dos IVDs.

Para preparar o relatório, o consultor deverá:

- Revisar os documentos relativos ao Projeto (ex.: contrato de empréstimo, termos aditivos, documento de avaliação do projeto, manual operacional, os relatórios das missões de supervisão realizadas, as ajudas-memória de reuniões realizadas e os relatórios semestrais da operação, conforme contrato de empréstimo);
- Obter informações e esclarecimentos junto às equipes responsáveis por cada um dos IVDs;
- Averiguar acompanhamento do plano de gestão junto às escolas;
- Fazer levantamento de metas de matrícula informadas;
- Fazer levantamento reformas estruturais informadas;
- Fazer levantamento de creches-escola construídas;
- Validar e comprovar informações de reformas e obras junto à Prefeitura;
- Validar e comprovar informações de matrícula junto à Prefeitura e utilizando dados do Censo Escolar;
- Realizar visitas de campo por amostragem para verificação do atendimento às metas quando necessário.

O relatório da verificação técnica dos IVDs deverá incluir: (i) evidências sobre o alcance das metas, com datas; e (ii) desafios para o alcance de metas. A análise deverá combinar métodos quantitativos e qualitativos, devendo o consultor revisar as informações estatísticas, técnicas e financeiras no âmbito do programa, bem como realizar entrevistas com gestores públicos, parceiros e outros interessados. Quando necessário para verificação dos IVDs, o consultor também deverá realizar visitas de campo.

5. PRODUTOS

O consultor deverá apresentar ao Gabinete de Projetos Especiais - GABPE os seguintes produtos:

1. Plano de trabalho detalhando as atividades a serem realizadas e o cronograma;
2. Relatório preliminar para comentários do GABPE contendo a averiguação dos marcos legais, escolas, e os dados de matrícula e infraestrutura obtidos junto à Prefeitura e no Censo Escolar;
3. Relatório final.

O relatório final deverá contemplar possíveis ajustes ao relatório preliminar discutidos com a GABPE, bem como tratar dos desafios verificados para o alcance das metas e fazer recomendações e possíveis planos de ação referentes aos IVDs cujas metas não foram atingidas no período em análise.

O quadro a seguir sintetiza as atividades, os produtos esperados da consultoria e os prazos estimados para execução dos trabalhos, devendo ser aplicado do 11º ao 14º desembolso.

Tabela 1 - Produtos a serem entregues e tarefas a serem realizadas pelo avaliador independente

ATIVIDADE	PRODUTOS	TAREFAS
Elaborar plano de trabalho	Plano de trabalho entregue	Reunião com a GABPE para apresentação e aprovação do plano de trabalho.
Elaborar relatório de verificação técnica	Relatório preliminar entregue	Visitas às Secretarias, incluindo entrevistas com os coordenadores de projetos
		Levantamento e análise de dados e documentos
		Visitas de campo, com foco nas unidades de educação da rede municipal
		Elaboração do relatório preliminar
	Reunião com GABPE para avaliação do relatório preliminar	
Relatório final entregue	Elaboração e apresentação do relatório final	

Uma vez recebido, o relatório preliminar será submetido à análise do GABPE para aprovação ou críticas, sendo o prazo máximo de análise de três dias úteis. O Relatório devolvido com críticas, uma vez revisado e novamente entregue pelo consultor, estará sujeito a nova análise e novo prazo máximo de três dias úteis.

O pagamento pelo trabalho será realizado após o GABPE ter aprovado o relatório final. O contrato terá duração de 120 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Os relatórios deverão seguir normas da ABNT para a elaboração e a apresentação de trabalhos técnicos. Deverão ser entregues em português, encadernado (espiral) em papel A4, devidamente numerados, em duas vias impressas e uma via em mídia eletrônica. A versão eletrônica de planilhas



PREFEITURA DO RECIFE GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

deverá permitir acesso ao seu conteúdo, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que deram origem aos resultados em formato editável.

7. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

i. Requisitos Mínimos

- Formação de nível superior em áreas de Gestão Pública, Administração, Economia, Educação, Ciências Sociais ou similar.
- Experiência mínima de 2 anos em atividades de monitoramento de indicadores e avaliação de projetos da administração pública.

ii. Requisitos Desejáveis

- Título de pós-graduação nas áreas de Gestão Pública, Administração, Economia ou Educação;
- Cursos em monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- Experiência em planejamento e implementação de investimentos públicos, em especial em programas educacionais;
- Experiência em atividades de monitoramento e avaliação de projetos da administração pública;

8. INSUMOS DISPONÍVEIS

A contratante fornecerá os insumos necessários à efetivação da verificação técnica objeto destes Termos de Referência, além de facilitar o acesso às visitas de campo. Os principais documentos relativos ao contrato de empréstimo estão publicados em <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/swap>, os demais serão disponibilizados pelo Gerência Geral de Captação de Recursos, do GABPE.

9. GESTÃO DA CONSULTORIA

i. Despesas da consultoria

Todas as despesas da consultoria serão de inteira responsabilidade do contratado.

ii. Gestão da consultoria

O consultor deverá participar de reuniões com o GABPE, quando houver necessidade de esclarecimentos e prestação de informações.

As atividades do consultor que requeiram a presença de servidores ou a consulta a documentos que não sejam passíveis de cópia ou de retirada física deverão ser realizadas na sede ou local definido pelo representante da GABPE ou dos órgãos executores e em horário de expediente (9h-12h e 14h-17h).

Conforme facultado pelo parágrafo 5.6 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, revisadas em janeiro de 2011, o consultor poderá, a critério do GABPE e do Banco Mundial, ser novamente contratado, de forma direta, para a realização de verificação técnica referente aos anos seguintes de execução do projeto. Tal possibilidade, decorrente as vantagens em manter-se a mesma abordagem técnica e aproveitar-se a experiência do consultor, estará condicionada à execução, de forma satisfatória, dos serviços objeto do presente termo de referência.

**PREFEITURA DO RECIFE
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**

Anexo 01: Indicadores sujeitos a verificação

INDICADORES	DLI	DESEMBOLSO 11	DESEMBOLSO 12	DESEMBOLSO 13	DESEMBOLSO 14
Escolas municipais que recebem acompanhamento sistemático do plano de gestão escolar da equipe Acompanhamento Núcleo Regional	8	N/A	122	N/A	128
Número de instalações de educação infantil que receberam reformas e adequações	13	N/A	175	N/A	500
Número de creches-escola construídas	14	N/A	6	N/A	6
Estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental matriculados em programa de aprendizagem acelerada	15	3.962	N/A	5.600	N/A
Escolas municipais de tempo integral (graus 6-9) que recebem acompanhamento sistemático em um plano de gestão da escola a partir de o Núcleo Regional de Acompanhamento	18	N/A	7	N/A	8

Obs.: As informações referentes à descrição dos indicadores e seus respectivos documentos comprobatórios encontram-se descritas no PAD.



